



Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2024 EM  
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ  
E A EMPRESA F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA.

**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Holdercim, n.º 1000 QD III LT 19ª STR II Terreo SL 07 B Box – CIVIT II, Serra- Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.935.346/0002-06, representado neste ato por **FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES**, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** O presente aditivo tem como objeto a alteração no valor da contratação, com acréscimo de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)** para troca e aquisição de 10 monitores **LG GAMER VA 75HZA 21.5 FULL HD FREESYBC 22mp410-b**, pois o monitor adquirido em licitação se torna inviável para a Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista o seu tamanho irregular de 15.6 polegadas.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 21 de novembro de 2024.

  
**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES** **F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA**  
Prefeito Municipal- **CONTRATANTE** **CONTRATADO**